

objeto, em cumprimento às obrigações contratuais e término da gestão.

Solidão - PE, em 03 de dezembro de 2024.

Assinatura do Contratante Prefeitura Municipal De Solidão DJALMA ALVES DE SOUZA Prefeito	Forza Distribuidora LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO Sócio administrador Contratado
--	--

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B9AF8DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2024

PORTARIA Nº. 102/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Acompanhamento das Ações do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO, o decreto 11.556/2023, que instituiu Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Estadual nº. 16.617/2019 que institui o Programa Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 435/2024 que institui o Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC);

CONSIDERANDO, a necessidade de discutir e promover ações de apoio aos estudantes e familiares em idade de alfabetização e letramento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento das Ações do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC), ficando com a seguinte composição:

• **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: NORMA FERREIRA ZENDRON
RG: 4.675.672 – SSS/PB
CPF: XXX.830.494-XX

Suplente: VERÔNICA CRISTIANE DE OLIVEIRA FARIAS FERREIRA
RG: 5.354.430 – SDS/PE
CPF: XXX.942.694-XX

• **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: CRISLEIDE CARLA DA COSTA
RG: 8.079.989 – SDS-PE
CPF: XXX.834.864-XX

Suplente: MARIA RUBSLEIDE BATISTA DE SOUZA
RG: 6.883.191 SDS-PE
CPF: XXX.325.184-XX

• **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:**

Titular: PÂMELLA LIMA DOS SANTOS

RG: 6.883.228 – SDS/PE
CPF: XXX.750.444-XX

Suplente: VICTÓRIA BIANCA DE OLIVEIRA FERREIRA
RG: 9.239.404 – SDS/PE
CPF: XXX.026.904-XX

• **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: SIMONE JACINTO DA SILVA AMÂNCIO
RG: 8.148.476 – SDS/PE
CPF: XXX.299.44-XX

Suplente: JOSÉ ALEX DOS ANJOS SILVA
RG: 9.563.595 – SDS/PE
CPF: XXX.772.544-XX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Batista da Silva
Código Identificador:0AC8F5AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 339/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 339/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Administrador e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Administrador** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

VAGAS PARA PCD

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária
98445	Flavia Giovanna Cavalcanti De Arruda	1º	Administrador	30h semanais

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA	LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função Secretaria de Administração e Gestão – Setor de Planejamento – às 08:00h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **ADMINISTRADOR** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:7C37AA6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 340/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 340/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Agente de Ouvidoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Agente de Ouvidoria** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome Candidato	do	Classificação	Cargo	Carga Horária
86840	Jose Wilson Da Silva	1º		Agente de Ouvidoria	30 horas-semanais

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Gabinete do Prefeito – Ouvidoria Municipal - às 08:00 h.

Art. 3º. O candidato acima relacionado para o cargo efetivo de **AGENTE DE OUVIDORIA** o qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:68E2B020

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 341/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 341/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Agente de Tributação e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Agente de Tributação** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome Candidato	do	Classificação	Cargo	Carga Horária
83855	Débora Stefhanny Gomes Barbosa	1º		Agente de Tributação	30 horas-semanais

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Secretaria de Finanças – Setor de Tributação - às 07:00 h.

Art. 3º. O candidato acima relacionado para o cargo efetivo de **AGENTE DE TRIBUTAÇÃO** o qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:E9A9BDE3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 360 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 360 de 06 de dezembro de 2024

Divulgação da lista com homologação final das inscrições referente às instituições habilitadas para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Sustentabilidade – COMDEMÁS para biênio 2025/2026.

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Sustentabilidade (COMDEMÁS) conforme edital

publicado no diário oficial dos municípios, no uso de suas atribuições legais, conformidade com a lei 141/2019:

Resolve:

Art. 1º. As instituições habilitadas para composição do conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Sustentabilidade – COMDEMAS, referente ao biênio 2025/2026 são:

I – Instituições da sociedade civil e entidade de classe: Sindicato dos trabalhadores Rurais, Instituto de protagonismo Juvenil – IPI, SESC-ler, NINCHO Sustentável, Comunidades rurais, representantes de catadores reciclagem, Câmara de Dirigente Lojista – CDL, OAB/Surubim, UPE, Ministério Público Comarca Surubim (MPPE);
 II – Instituições e órgãos do poder público municipal: secretaria de Agricultura, secretaria de Educação, secretaria de Assistência Social, secretaria de Infraestrutura, poder executivo, ADAGRO, COMPESA, IPA;

Art. 2º Na hipótese de qualquer caso omissivo do presente edital 01/2024, tal será tratado pela comissão eleitoral.

DAVI DE MAGALHÃES NASCIMENTO

Comissão Eleitoral

Publicado por:

Larissa Cecília Cavalcanti Fêlix
Código Identificador:05645A6B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 345/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 345/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Farmacêutico e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Farmacêutico** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício cargo
87433	Hanna Cabral Barbosa	2º	Farmacêutico	30h semanais	Atenção Básica à Saúde

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA	LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função Secretaria de Saúde – às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **FARMACÊUTICO** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal.**

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:BA094F40

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 346/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 346/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Fisioterapeuta e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Fisioterapeuta** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício cargo
109362	Carolina Pereira De Paula Lucas Simon	4º	Fisioterapeuta	30h semanais	Atenção Básica à Saúde
113677	Sabrina Da Conceição Pereira	5º	Fisioterapeuta	30h semanais	Atenção Básica à Saúde
126748	Deivid Siqueira De Arruda	6º	Fisioterapeuta	30h semanais	Atenção Básica à Saúde
105233	Vanessa De Oliveira Moraes	8º	Fisioterapeuta	30h semanais	Atenção Básica à Saúde
110177	Camila Ferreira Da Silva	9º	Fisioterapeuta	30h semanais	Atenção Básica à Saúde

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA	LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função Clínica de Fisioterapia Municipal – às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal.**

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:7D0D5475

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 347/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 347/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Guarda Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Guarda Municipal** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária
0113867	Rafael Alves De Lima	19º	Guarda Municipal	42 horas semanais

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA	LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função Secretaria de Defesa Social – às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:6D1B7088

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 348/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 348/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Intérprete de Libras e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei

Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Intérprete de Libras** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária
79541	Douglas Alexandre Da Silva	5º	Intérprete de Libras	30h semanais
130821	Gerlane Anestina Da Silva Santos	6º	Intérprete de Libras	30h semanais
86352	Daniel Soares Pinto Da Silva	9º	Intérprete de Libras	30h semanais

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA	LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função Secretaria de Educação e Cultura – às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **INTÉRPRETE DE LIBRAS** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:CBCC0B10

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 351/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 351/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Odontólogo e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Odontólogo** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício de cargo
105950	Hosana Auxiliadora De Lima	1º	Odontólogo	30h semanais	UBS Baraúnas
96737	José Victor Leal Alves	2º	Odontólogo	30h semanais	UBS Planalto
113249	Rosielly Moura De Sousa Batista	3º	Odontólogo	30h semanais	UBS Nova Esperança
128662	Michele Márcia De Santana Barbosa	4º	Odontólogo	30h semanais	UBS Salgado

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Unidade Básica de Saúde referenciada – às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:09E158D5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 352/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 352/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Professor I e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Professor I** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária
133856	Victor Monteiro Aprigio Da Silva	21º	Professor I	170 horas-aulas
116719	Eduarda Lima De Almeida Queiroz	22º	Professor I	170 horas-aulas
101015	Anatetia Buarque Cavalcanti De Lima	24º	Professor I	170 horas-aulas
126384	Maria Luíza Soares Da Silva Gomes	25º	Professor I	170 horas-aulas

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Unidade Educacional Referenciada.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **PROFESSOR I** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:04ABCBF7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 354/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 354/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Técnico Administrativo e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Técnico Administrativo** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício de cargo
78987	Viviane Carmo Dos Santos	1º	Técnico Administrativo	30h semanais	Comissão Permanente de Licitação
82787	Monalisa Travasso Dos Santos	2º	Técnico Administrativo	30h semanais	Departamento de Tributação
132241	José Bezerra De Almeida Neto	3º	Técnico Administrativo	30h semanais	Departamento de Compras
80608	Douglas Da Silva Ferreira Brilhante	4º	Técnico Administrativo	30h semanais	Departamento de Recursos Humanos
129602	Guilherme Santos Diciaula	5º	Técnico Administrativo	30h semanais	Comissão Permanente de Licitação

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Departamentos referenciados – às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:26BCEF7F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 356/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 356/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Veterinário e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Veterinário** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome Candidato	do	Classificação	Cargo	Carga Horária
103894	Ana Célia De Menezes Pereira		1º	Veterinário	30h semanais
81254	Rafael Augusto Marques		2º	Veterinário	30h semanais

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico - às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **VETERINÁRIO** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:B0747B41

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 357/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 357/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008:

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do concurso público realizado por esta prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a candidata aprovada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS no Concurso Público nº. 001/2022, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome Candidato	do	Classificação	Cargo	Localidade
1201004	Aparecida Silva de Paula		3º	Agente Comunitário de Saúde	Tatus

Art. 2º- A nomeados na presente portaria deverá comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 hs.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	UBS Tatus – às 07:00 hs.

Art. 3º. A candidata acima relacionada para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** a qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:65FA3D72

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 358/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 358/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Guarda Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Guarda Municipal** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

VAGAS PARA PCD

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária
0130135	Wellkson Matheus De Souza Santos (Subjudice)	30º	Guarda Municipal	42 horas semanais

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Secretaria de Defesa Social - às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. A convocação do candidato justifica-se pela determinação judicial de nomeação do candidato originada do Processo nº 0001422-77.2024.8.17.3410.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 05 de dezembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:01DE465B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo de prazo ao contrato nº 0008/2023. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para a realização dos processos licitatórios de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tabira – PE, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema LICON/TCE/PE e plataformas para pregão eletrônico. **Partes: Fundo Municipal de Saúde de Tabira e Conali Consultoria e Assessoria em Licitações Ltda – CNPJ:**

48.942.493/0001-05. **Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo mediante aditamento ao contrato originário por iguais e sucessivos períodos, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Amparo Legal: Art 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Signatários: Alan Gutemberg Xavier de Lima e Jadson Gablo da Silva. Data da Assinatura: 06 de Dezembro de 2024.**

Tabira - PE, 06 de Dezembro de 2024

ALAN GUTEMBERG XAVIER DE LIMA

Secretario de Saúde

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:8117013B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo de prazo ao contrato nº 0018/2023. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para a realização dos processos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Tabira – PE, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema LICON/TCE/PE e plataformas para pregão eletrônico. **Partes: Prefeitura Municipal de Tabira e Conali Consultoria e Assessoria em Licitações Ltda – CNPJ: 48.942.493/0001-05. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo mediante aditamento ao contrato originário por iguais e sucessivos períodos, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Amparo Legal: Art 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Signatários: Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão e Jadson Gablo da Silva. Data da Assinatura: 28/11/2024.**

Tabira - PE, 28 de Novembro de 2024

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:7FB51965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 027/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA E POSTO RM COMBUSTIVEIS LTDA - ME. CNPJ Nº 47.933.656/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 10 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE VALOR DO ACRÉSCIMO 285.440,63 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 1.427.203,27 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE SETE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO SUPRA CITADA E ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Tabira - PE, 06 de Novembro de 2024

11	MARIA LÚCIA RAMOS DE MORAIS	ARTESANATO	Nº 026/2024	35 PONTOS	HABILITADA
12	SEVERINA SIMÕES DA COSTA	ARTESANATO	Nº 018/2024	32 PONTOS	HABILITADA
13	ANA MERCIA FERREIRA DE SOUZA	ARTESANATO	Nº 020/2024	47 PONTOS	HABILITADA
14	ANTÔNIO RAMOS GODE	ARTESANATO	Nº 014/2024	47 PONTOS	HABILITADO
15	DAMIANA CRISTINA T. DE OLIVEIRA	ARTESANATO	Nº 012/2024	41 PONTOS	HABILITADA
16	GILDETE MARTINS DE SIQUEIRA	ARTESANATO	Nº 023/2024	44 PONTOS	HABILITADA
17	JOSILMA SIMÓA DE S. FARIAS	ARTESANATO	Nº 005/2024	44 PONTOS	HABILITADA
18	JOZÉLIA SIMÓA DA SILVA GODE	ARTESANATO	Nº 015/2024	47 PONTOS	HABILITADA
19	JÚLIA BARBOSA DA SILVA VERAS	ARTESANATO	Nº 008/2024	47 PONTOS	HABILITADA
20	LEONICE ALIXANDRINO DA S. RAMOS	ARTESANATO	Nº 007/2024	31 PONTOS	HABILITADA
21	MARIA DJANICE BATISTA R. DA SILVA	ARTESANATO	Nº 019/2024	47 PONTOS	HABILITADA
22	MARIA DE LOURDES SIMÕES DE LIMA	ARTESANATO	Nº 021/2024	47 PONTOS	HABILITADA
23	WELMA MARTINS DE OLIVEIRA	ARTESANATO	Nº 024/2024	44 PONTOS	HABILITADA
24	PATRICIA JUSTINO DE BRITO ELIANO	ARTESANATO	Nº 002/2024	41 PONTOS	HABILITADA
25	SANDRA GENU DE SIQUEIRA SIMÓA	ARTESANATO	Nº 025/2024	47 PONTOS	HABILITADA
26	SÔNIA GALDINO RAMOS	ARTESANATO	Nº 027/2024	47 PONTOS	HABILITADO

ARTESANATO COTAS:

N.º	NOME	CATEGORIA	CADASTRO	POTUNÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARISTELA DE SANTANA ELOIA	ARTESANATO	Nº 013/2024	31 PONTOS	HABILITADA

PRODUTORES CULTURAIS:

Nº	NOME	CATEGORIA	CADASTROS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	PRODUTOR CULTURAL	Nº 003/2024	35 PONTOS	HABILITADO
02	GIRLENO ATANÁSIO VÉRAS	PRODUTOR CULTURAL	Nº 005/2024	50 PONTOS	HABILITADO
03	JARBAS DA SILVA ATANÁSIO	PRODUTOR CULTURAL	Nº 002/2024	43 PONTOS	HABILITADO
04	MALENA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	PRODUTOR CULTURAL	Nº 007/2024	40 PONTOS	HABILITADA
05	GABRIEL LEANDRO MARQUES FERREIRA	PRODUTOR CULTURAL	Nº 006/2024	42 PONTOS	HABILITADO
06	JAYANDERSON ALVES DA SILVA	PRODUTOR CULTURAL	Nº 004/2024	42 PONTOS	HABILITADO

ARTES PLÁSTICAS:

Nº	NOME	CATEGORIA	CADASTROS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ALDAY PEREIRA DA SILVA	ARTES PLÁSTICAS	Nº 002/2024	32 PONTOS	HABILITADO
02	WELINGTON SIQUEIRA DE LIMA	ARTES PLÁSTICAS	Nº 003/2024	43 PONTOS	HABILITADO

03	JACIELLY MARTINS DE OLIVEIRA	ARTES PLÁSTICAS	Nº 001/2024	47 PONTOS	HABILITADA
----	------------------------------	-----------------	-------------	-----------	------------

GRUPOS E ASSOCIAÇÕES:

Nº	NOME	CATEGORIA	CADASTROS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ NUNES CALDAS	ASSOCIAÇÃO	Nº 001/2024	50 PONTOS	HABILITADA
02	XAXADO BANDOLEIROS DE SOLIDÃO	GRUPO	Nº 002/2024	50 PONTOS	HABILITADO

03	ASSOCIAÇÃO DOS BACAMARTEIROS DE SOLIDÃO	ASSOCIAÇÃO	Nº 003/2024	36 PONTOS	HABILITADA
----	---	------------	-------------	-----------	------------

Publicado por:
 Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B942F226

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**GABINETE DA PREFEITA
 PORTARIA Nº. 342/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº. 342/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Auxiliar Administrativo** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício do cargo
129111	Tomas Eugênio Souto Maior	1º	Auxiliar Administrativo	30h semanais	Departamento de Compras
112361	Mariana Gomes De Lima	2º	Auxiliar Administrativo	30h semanais	Departamento de Recursos Humanos

VAGAS PARA PCD

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício do cargo
84579	Levi Severino De Sousa	1º	Auxiliar Administrativo	30h semanais	Departamento de Compras

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Departamentos referenciados - às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:5163028A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 343/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA N°. 343/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 019/2008 e a Lei Municipal n° 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** no Concurso Público n° 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício do cargo
80738	Valdilene Josefa De Santana	2º	Auxiliar De Saúde Bucal	30h semanais	UBS Planalto
79155	Késsio De Oliveira Lima	4º	Auxiliar De Saúde Bucal	30h semanais	UBS Baraúnas
105550	Eduardo Marques Dos Santos	5º	Auxiliar De Saúde Bucal	30h semanais	UBS Nova Esperança
111416	Renata Maria Da Silva	7º	Auxiliar De Saúde Bucal	30h semanais	UBS São Sebastião
115694	Maria Da Soledade Ferreira Da Silva	8º	Auxiliar De Saúde Bucal	30h semanais	UBS Salgado
86512	Leocacia Bezerra Da Silva	9º	Auxiliar De Saúde Bucal	30h semanais	UBS Josemere Fernandes

VAGAS PARA PCD

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício do cargo
126615	Edijane Maria Santana De Oliveira	1º	Auxiliar De Saúde Bucal	30h semanais	Lagoa da Vaca

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Unidade Básica de Saúde referenciada - às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:E5BE66E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 344/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 344/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Enfermeiro e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Enfermeiro** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício do cargo
130832	Givanilson Da Silva Costa	1º	Enfermeiro	40h semanais	USF Planalto
94989	Suzany Karla De Araujo Silva	2º	Enfermeiro	40h semanais	USF Vila Social
83295	Daniella Da Silva Nascimento	3º	Enfermeiro	40h semanais	USF Baraúnas
110045	Aline Bezerra Rodrigues	6º	Enfermeiro	40h semanais	USF Planalto
106931	Cleisla Thamires Lacerda Silva	7º	Enfermeiro	40h semanais	USF São Sebastião
129491	Matheus Vinicius Barbosa Da Silva	8º	Enfermeiro	40h semanais	USF Nova Esperança
129556	Jose Joaquim Alexandre De Araujo	9º	Enfermeiro	40h semanais	USF Salgado

VAGAS PARA PCD

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício de cargo
97035	Rivânia Aparecida De Andrade Macedo	1º	Enfermeiro	40h semanais	USF Josemere Fernandes

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Unidade de Saúde da Família referenciada – às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:F6584F7F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 349/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 349/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Médico Clínico e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Médico Clínico** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício do cargo
117205	Roberto Bessoni Kehrlé Carvalho	9º	Médico Clínico	30h semanais	UPA Dr. Gentil Augusto de Miranda
79825	Maria Layane Fernandes De Oliveira	10º	Médico Clínico	30h semanais	UBS Planalto
108437	Túlio Henrique Nascimento Saraiva De Medeiros	11º	Médico Clínico	30h semanais	UBS Chéus
107067	Livia Larissa Lima França	13º	Médico Clínico	30h semanais	UBS Diogo
133728	Eduarda Lysabelle De Souza Rodrigues	14º	Médico Clínico	30h semanais	UPA Dr. Gentil Augusto de Miranda

112356	Mariella Ribeiro Wanderley Araújo	15º	Médico Clínico	30h semanais	UBS Mimoso
106760	Letícia Laís Ribeiro De Lima	16º	Médico Clínico	30h semanais	UBS Josemere Fernandes
132908	Alexsandra Cosma Luiz Pequeno	17º	Médico Clínico	30h semanais	UPA Dr. Gentil Augusto de Miranda
128851	Romário Pereira Nunes	19º	Médico Clínico	30h semanais	UBS Baraúnas
104845	Marília Gonçalves Da Silva	20º	Médico Clínico	30h semanais	UBS Barra da Onça
132367	Mayara Pereira De Araújo	21º	Médico Clínico	30h semanais	UPA Dr. Gentil Augusto de Miranda
132713	Eduardo Ferreira Barros Filho	22º	Médico Clínico	30h semanais	UPA Dr. Gentil Augusto de Miranda
127883	Felipe Marinho Rocha De Macêdo	23º	Médico Clínico	30h semanais	UBS Salgado
92505	Pedro Inácio Rodrigues	24º	Médico Clínico	30h semanais	UPA Dr. Gentil Augusto de Miranda

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Unidades referenciadas - às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:89D6C26F

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 350/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 350/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Nutricionista e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Nutricionista** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício de cargo
107650	Gabriela Rayane Silva De Lima	4º	Nutricionista	30h semanais	Secretaria de Educação - PNAE
110277	Alessandra Barbosa Da Silva	5º	Nutricionista	30h semanais	Atenção Básica à Saúde
112159	Beatriz Da Silva Guerra	6º	Nutricionista	30h semanais	Atenção Básica à Saúde

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Unidade referenciada - às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:FEDF2FD7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 353/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 353/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Psicólogo-Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Psicólogo** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária
131814	Alan Da Rocha Santos	2º	Psicólogo	30 horas-Semanais

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos- às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:80F139F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 355/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 355/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008 e a Lei Municipal nº 477/2023:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de **Técnico de Enfermagem** no Concurso Público nº 001/2023, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício do cargo
101317	Gerciane Emilay Costa Da Silva	2º	Técnico de Enfermagem	40h semanais	UBS Planalto
79280	Nyvia Mayara Da Silva Medeiros	3º	Técnico de Enfermagem	40h semanais	UBS Baraúnas
88484	Layz Rodrigues Da Silva	5º	Técnico de Enfermagem	40h semanais	UBS São Sebastião
100702	José Cláudio De Oliveira Soares	6º	Técnico de Enfermagem	40h semanais	UBS Nova Esperança
128506	Ana Maria Dos Santos Silva	7º	Técnico de Enfermagem	40h semanais	UBS Salgado
103672	Ivanice Maria Da Silva Santos	8º	Técnico de Enfermagem	40h semanais	UBS Josemere Fernandes
103231	Brenda Da Silva Camelo	9º	Técnico de Enfermagem	40h semanais	UBS Lagoa da Vaca

VAGAS PARA PCD

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária	Unidade de exercício do cargo
132573	Fabiano Maracajá Pessoa Filho	1º	Técnico de Enfermagem	40h semanais	UBS Vila Social

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
17/12/2024	Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse	Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 h.
23/12/2024	Início de Exercício da Função	Unidade Básica de Saúde referenciada - às 08:00 h.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 28 de novembro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:82B407FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

Aos 29 de novembro de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.298.603/0001-75, com sede na Rua Antônio Torquato Vieira, duplex, nº 107, centro, Tamandaré - PE, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Fábio Vieira Ribeiro de Assis, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 762.799.794-15, e portador do RG nº 3999293 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Eurico Vitruvius, 133, Bairro Pina, Recife/PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 22/11/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor:

Empresa: **FJS Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA**, CNPJ Nº 51.045.579/0001-40, com sede na Rua Manoel Franklin, Bairro Centro, São Joaquim do Monte/PE, nº 105, CEP: 55.670-000, Telefone (81) 974461977, e-mail: x7saude@gmail.com, representada por seu procurador(a) Sr. José Antônio da Silva, brasileiro, empresário, residente e domiciliado(a) na Rua Barra do Jardim, San Martin, Recife/PE, nº 355, RG Nº 1.283.492 SSP/PE, CPF/MF Nº 244.416.434-20.

Valor Total registrado: R\$ 2.015.716,50 (dois milhões, quinze mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa para aquisição parcelado de **medicamentos**, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	VI. Unit.	VI. Total
1	aciclovir - Dosagem: 50 MG/G - uso: Creme	Bisnaga de 10gr	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00
2	Aciclovir sódico 200mg	Comprimidos	10000	CIMED	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
4	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	Comprimidos	24000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,42	R\$ 10.080,00